



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 08 de outubro de 2021.

Ofício nº 965/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 581/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 581/2021, de autoria do Nobre Vereador João Morales, encaminhado pelo Ofício nº 926/2021-GP, de 17 de setembro de 2021, dessa Casa de Leis, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio da Folha de Informação e Despachos do dia 29 de setembro de 2021, referente a programação da Guarda Municipal para segurança da Avenida Brasil e região central.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

FRANCISCO ROBSON VIDAL SAMPAIO - Prefeito Municipal em Exercício

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
29 de SETEMBRO de 2021

ASSUNTO: **R: REQUERIMENTO Nº 581/2021**

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

Senhor Secretário,

Em resposta ao pedido no despacho do **REQ. 581/2021**, da Câmara de Vereadores, que solicita a informação sobre a existência de programação especial da Guarda Municipal para a segurança na Av. Brasil e região central no período noturno, a Secretaria esclarece que na metodologia do policiamento realizado pela Guarda Municipal, uma Equipe motorizada desenvolve o patrulhamento nas ruas e avenidas da região central, enquanto realiza a proteção de bens, serviços e instalações do município.

Desta forma, os Guardas desempenham a importante tarefa com a presença e ações preventivas, executando intervenções, corrigindo e orientando posturas de pedestres e condutores; bem como auxiliam o público com informações e encaminhamentos.

Nessa rotina, quando a guarnição se depara com os fatos ou atitudes suspeitas a equipe realiza as verificações e toma as providências pertinentes, ou ainda, em fatos denunciados com acionamento da Central de operações da Guarda Municipal, imediatamente uma guarnição é enviada para atender a situação, mesmo que a guarnição titular do centro esteja em ocorrência, pois em casos de necessidade uma viatura de outra regional é designada para o atendimento.

A Guarda Municipal busca aperfeiçoar seu trabalho de forma a otimizar o efetivo e alcançar os melhores resultados, aplicando esforços que vão além das atribuições constitucional, para cooperar na segurança pública.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Reginaldo José da Silva - **Secretário Municipal de Segurança Pública**

Edimar Medeiros Langnier - Diretor da Guarda Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS**

Número: **13/2021**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 581/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=76ae1fd7-e448-4b99-91ad-7f22ae8533f3&cpf=90355555972>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

76ae1fd7-e448-4b99-91ad-7f22ae8533f3

Hash do Documento

3CAA8E2EBDFA6C26EF4D9F4529DFC7E13175E49B67D6375623F31D51CB5D75C5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2021 é(são) :

REGINALDO JOSE DA SILVA (Signatário) - CPF: 90355555972 em 30/09/2021 12:29:43 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

EDIMAR MEDEIROS LANGNIER (Signatário) - CPF: 77530608991 em 29/09/2021 14:52:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **965/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 581/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6560b2ee-4352-45ed-894b-3ee3b10df741&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

6560b2ee-4352-45ed-894b-3ee3b10df741

Hash do Documento

B11A8381FFACA7EAA3C6965D676DAA2B409C2FBF5002200A4CC5F8A12FA66A82

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 13/10/2021 15:38:35 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

FRANCISCO ROBSON VIDAL SAMPAIO (Signatário) - CPF: 78646510972 em 14/10/2021 17:08:40 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.